

ATO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO Nº 273/2025

Prorroga a vigência do Ato do Decanato de Pesquisa e Inovação nº 032/2025, que estabelece diretrizes, no âmbito da Universidade de Brasília, para elaboração de projetos de pesquisa, já prorrogada pelo Ato do Decanato de Pesquisa e Inovação nº 159/2025.

A Decana de Pesquisa e Inovação da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a vigência estabelecida no art. 4º do Ato da Decana de Pesquisa e Inovação nº 032/2025, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 14 de janeiro de 2025, que estabelece diretrizes, no âmbito da UnB, para elaboração de projetos de pesquisa, já prorrogada pelo Ato do Decanato de Pesquisa e Inovação nº 159/2025, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 14 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.

Renata Aquino da Silva

Decana de Pesquisa e Inovação

Brasília, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 12/09/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **13122391** e o código CRC **7412D799**.

Referência: Processo nº 23106.028226/2024-78

SEI nº 12706630